



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 434/2017

MURAL EM 04/09/17,
CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: nos termos do Art. 37, Inciso II, da Lei n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun/ de Riqueza

DIRCE HEINSOHN, brasileira, solteira, Matrícula 1248-3, CPF N.° 075.893.569-21, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **SUBDIRETORA**, Nível FC-10, lotada no Departamento de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 118/2017, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 04 de Setembro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 04 de Setembro de 2017.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 08/09/17

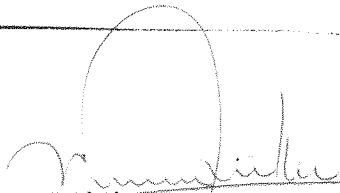
CFE. LEI MUN 602/2012

PORTARIA N° 439/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: nos termos do Art. 36, Caput, da Lei n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:



Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

FRANCINE CARLA RIESE BERGER, brasileira, casada, Matrícula 1074-0, CPF N.° 059.370.989-60, nomeada no Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, Nível TEC-05, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 066/2013, de 04 de Fevereiro de 2013, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 08 de Setembro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 08 de Setembro de 2017.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 440/2017

MURAL EM 11/09/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza


EXONERAR, nos termos do Art. 4°, da Lei Municipal n° 0277, de 13 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei N° 0280, de 25 de Fevereiro de 2002 e Lei N° 0586, de 10 de Novembro de 2011:

KARINE SCHUMANN, brasileira, solteira, Matrícula 1185-1, CPF N° 064.979.099-58, admitida em Caráter Temporário no Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Admissão N° 146/2015, de 13 de Abril de 2015 e prorrogações, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de Setembro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 11 de Setembro de 2017.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

PORTARIA N° 446/2017

MURAL EM 18/09/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO: nos termos do Art. 36, Caput, da Lei n° 0406 de 01 de Outubro de 2007:

EVERTON BORDIGNON, brasileiro, solteiro, Matrícula 680-7, CPF N.° 042.072.289-00, nomeado no Cargo de Provimento Efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, Nível TEC-02, lotado no Departamento Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, cessando todos os efeitos da Portaria de Nomeação N° 257/2006, de 04 de Julho de 2006, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de Setembro de 2017.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de Setembro de 2017.

Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

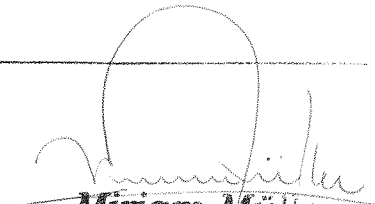


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 19/09/17,

CFE. LEI MUN 602/2012


Miriam Müller
Matr N° 392-1
Dpto Recursos Humanos
Prefeitura Mun de Riqueza

PORTARIA N° 447/2017

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Inciso IX, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE, ante a classificação na Chamada Pública N° 004/2017:


ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO, nos termos do art. 216, da Lei Municipal N° 0406/2007 de 01 de Outubro de 2007,

NEIVANA AGUILERA, brasileira, solteira, nascida aos 24/03/1988, filha de Darci Aguilera e Maria Tereza Aguilera, inscrita no CPF sob n° 073.577.269-08 e RG N° 5.239.369, matrícula 1300-5, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, Nível 1, Anexo V, da Lei Municipal N° 0214, de 15/04/1999, lotada no Departamento Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, para o período de 19 de Setembro à 20 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de Setembro de 2017.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 19 de Setembro de 2017.


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças